



Normativos, Julgados, Notícias e Informações

Prezado leitor, seja bem-vindo!

Este é o primeiro boletim informativo elaborado pela Unidade de Auditoria Interna da Unifesspa. A divulgação deste boletim tem por objetivo compartilhar informações constantes na página do Ementário de Gestão pública que, de certo modo, poderão contribuir com a melhoria do trabalho que desenvolvemos no âmbito da Unifesspa, mantendo-nos informado acerca da atualização de legislações, acórdãos do TCU sobre matérias diversificadas, etc.

SUMÁRIO

OUVIDORIA. DECRETO Nº 10.228, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.	3
FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA. ACÓRDÃO Nº 63/2020 – TCU – 1ª Câmara.	3
FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. ACÓRDÃO Nº 66/2020 – TCU – 1ª Câmara.	3
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – 2ª Câmara.	3
ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – 2ª Câmara.	3
ÉTICA PROFISSIONAL. PORTARIA SEDGGD/ME Nº 15.543, DE 2 DE JULHO DE 2020.	3
SUSTENTABILIDADE. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – 2ª Câmara.	4
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – 2ª Câmara.	4
COMPRAS PÚBLICAS e LICITANTES ESTRANGEIROS. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.	4
CORREIÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA CRG/CGU Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.	4
CESSÃO DE SERVIDORES e RESSARCIMENTO. ACÓRDÃO Nº 267/2020 – TCU – Plenário.	4
PESQUISA DE PREÇOS. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – Plenário.	4
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – Plenário.	5
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ACESSÓRIA e RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. ACÓRDÃO Nº 317/2020 – TCU – Plenário.	5
CORREIÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA CRG/CGU Nº 9, DE 24 DE MARÇO DE 2020.	5
SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES. ACÓRDÃO Nº 1156/2020 – TCU – 1ª Câmara.	5
AUXÍLIO-NATALIDADE e ADOÇÃO. NOTA TÉCNICA SEI Nº 4032/2020/ME –	5
DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS e GOVERNO ELETRÔNICO. DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020.	5
COMPRAS PÚBLICAS. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 951, DE 15 DE ABRIL DE 2020.	5
SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES. ACÓRDÃO Nº 1278/2020 – TCU – 1ª Câmara.	6
PESQUISA DE PREÇOS. ACÓRDÃO Nº 1665/2020 – TCU – 2ª Câmara.	6

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 1665/2020 – TCU – 2ª Câmara.....	6
CESSÃO DE PESSOAL e REEMBOLSO. ACÓRDÃO Nº 719/2020 – TCU – Plenário.....	6
FUNDAÇÕES DE APOIO. ACÓRDÃO Nº 3592/2020 – TCU – 1ª Câmara.....	6
FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA. ACÓRDÃO Nº 3910/2020 – TCU – 1ª Câmara.....	6
FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA. ACÓRDÃO Nº 3911/2020 – TCU – 1ª Câmara.....	7
FUNDAÇÕES DE APOIO. ACÓRDÃO Nº 3218/2020 – TCU – 2ª Câmara.....	7
SUSTENTABILIDADE. DECRETO Nº 10.340, DE 6 DE MAIO DE 2020.....	7
ACESSIBILIDADE e COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGOV/PR Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2020.....	7
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA e GERÊNCIA DE SOCIEDADES PRIVADAS. ACÓRDÃO Nº 4930/2020 – TCU – 2ª Câmara.....	7
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020.....	7
CORREIÇÃO. PORTARIA CGU Nº 1.182, DE 10 DE JUNHO DE 2020.....	7
OUIDORIA. PORTARIA CGU Nº 1.181, DE 10 DE JUNHO DE 2020.....	7
CORREIÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA CRG/CGU Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2020.....	8
CLAREZA DO EDITAL. ACÓRDÃO Nº 240/2020 – TCU – Plenário.....	8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. ACÓRDÃO Nº 5135/2020 – TCU – 1ª Câmara.....	8
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. ACÓRDÃO Nº 6532/2020 – TCU – 2ª Câmara.....	8
CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS-ADMINISTRATIVOS. ACÓRDÃO Nº 1028/2020 - TCU – Plenário.....	8
BOLETINS DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).....	8
INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TCU.....	8

NORMATIVOS/JULGADOS/ATOS/NOTÍCIAS

OUVIDORIA. DECRETO Nº 10.228, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº

Legislação



13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal e

instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal.

FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA. ACÓRDÃO Nº 63/2020 – TCU – 1ª Câmara.

1.8. Recomendar (...), com fundamento no art. 250, inciso III, do RI-TCU, que adote a flexibilização da jornada de trabalho de servidores apenas nos casos em que as condições pré-existent e cumulativas abaixo relacionadas se configurem, de forma a evitar a generalização da flexibilização da jornada de trabalho, uma vez que se trata de excepcionalidade, conforme se pode interpretar do art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto 1.590/1995.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. ACÓRDÃO Nº 66/2020 – TCU – 1ª Câmara.

1.7.1. dar ciência, com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, (...) que a deficiência na fiscalização de contrato quanto aos documentos de comprovação mensal da regularidade do cumprimento dos encargos e obrigações trabalhistas, (...), está em desacordo com o art. 67 e com o art. 71, §1º, ambos da Lei 8.666/1993;



ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – 2ª Câmara.

1.9. Recomendar (...), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: (...)

1.9.5. elaboração de manual que formalize e defina de forma detalhada as etapas de execução das ações do Pnaes, estabelecendo mecanismos, rotinas e controles administrativos para: classificação e seleção de beneficiários;



acompanhamento e monitoramento das condições de permanência e critérios de contrapartida a serem exigidos dos alunos como condição de permanência no programa; pagamento dos benefícios financeiros; e prestação de contas ao final da vigência dos editais de seleção;

ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – 2ª Câmara.

1.9. Recomendar (...), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: (...)



1.9.2. Implementação de rotinas de controle com o objetivo de verificar periodicamente a existência de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas pelos servidores da universidade, principalmente no caso dos professores em regime de trabalho de dedicação exclusiva;

ÉTICA PROFISSIONAL. PORTARIA SEDGGD/ME Nº 15.543, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

SUSTENTABILIDADE. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – 2ª Câmara.

1.9. Recomendar (...), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos: (...)



1.9.3. instituição de políticas para estimular o uso racional de papel, energia elétrica e água, e realizar a adesão a programas ligados à temática de sustentabilidade ambiental, de promoção de campanha de conscientização dos servidores com vistas a reduzir o consumo de papel, água e energia elétrica, com vistas a aprimorar a gestão dos recursos renováveis e a sustentabilidade ambiental;

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – 2ª Câmara.

1.9. Recomendar (...), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos:

1.9.1. Instituição das ferramentas necessárias para garantir o monitoramento e a avaliação do PDI 2019-2023, com adoção de indicadores para medir seu nível de implementação, com vistas a monitorar e medir o desempenho da gestão e verificar o grau de alcance dos objetivos estratégicos esperados para cada um dos exercícios abrangidos pelo Plano de Desenvolvimento Institucional;

COMPRAS PÚBLICAS e LICITANTES ESTRANGEIROS. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal.

CORREIÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA CRG/CGU Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre os requisitos para celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo e INSTRUÇÃO NORMATIVA CRG/CGU Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020. Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 12, 1º de novembro de 2011. “ (Atinentes a atos a serem executados pela Comissão Disciplinar) ”

CESSÃO DE SERVIDORES e RESSARCIMENTO. ACÓRDÃO Nº 267/2020 – TCU – Plenário.

1.7.3. dar ciência (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de futuras impropriedades, de que as cessões de servidores devem ser realizadas de acordo com o art. 93 da Lei 8.112/1990 e o disposto no Decreto 9.144/2017, notadamente quanto à necessidade de ressarcimento por parte do órgão/entidade cessionário, sob pena de responsabilidade da autoridade administrativa, inclusive quanto a eventual débito (Acórdãos 884/2010 – Plenário e 2470/2016 – 1ª Câmara);



PESQUISA DE PREÇOS. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – Plenário.

1.7.2. dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução/TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: (...)

1.7.2.3. não obediência, na elaboração dos orçamentos estimados, aos parâmetros de pesquisa de preços definidos normativamente pelo Ministério da Economia, notadamente em relação à IN 5/2017, IN 5/2014 e cadernos de logística relativos ao serviço de vigilância;

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 271/2020 – TCU – Plenário.

1.7.2. dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução/TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: (...)

1.7.2.4. ausência de estudos técnicos preliminares que apontem para a vantajosidade e economicidade da contratação conjunta dos serviços de vigilância armada com os serviços de monitoramento digital, evidenciando os benefícios técnicos e econômicos advindos desta contratação em comparação com a contratação em separado dos referidos serviços, contrariando a IN 5/2017 (...).

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ACESSÓRIA e RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. ACÓRDÃO Nº 317/2020 – TCU – Plenário.

1.6. dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução – TCU 265/2014, sobre a seguinte impropriedade/falha, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: exigência, para fins de qualificação técnica e como condição de habilitação, de que os atestados de capacidade técnica sejam apresentados juntamente com os contratos correspondentes, entre outros documentos, resultando inabilitação de licitantes que não apresentaram os contratos na mesma oportunidade da apresentação dos atestados, em afronta ao art. 30 da Lei 8.666/1993 e à jurisprudência desta Corte (Acórdãos do Plenário 944/2013, 1.224/2015 e 1.385/2016);

CORREIÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA CRG/CGU Nº 9, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta o uso de recursos tecnológicos para realização de atos de comunicação em processos correccionais no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES. ACÓRDÃO Nº 1156/2020 – TCU – 1ª Câmara.

1.7.1. Dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades/falhas identificadas, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrências semelhantes:

1.7.1.1. designação de um mesmo servidor para desempenho de atribuições em diversas fases e procedimentos de um mesmo processo de licitação e contratação, em descumprimento do princípio da segregação de funções;

AUXÍLIO-NATALIDADE e ADOÇÃO. NOTA TÉCNICA SEI Nº 4032/2020/ME –

Possibilidade de concessão do benefício de auxílio-natalidade aos servidores públicos adotantes, com base na certidão de nascimento ou termo de guarda judicial, concedida no bojo de processo de adoção, haja vista a impossibilidade de quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação (biológica ou por adoção).

DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS e GOVERNO ELETRÔNICO. DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais e RESOLUÇÃO SGD/ME Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Dispõe sobre as orientações e as diretrizes para a categorização de compartilhamento de dados.

COMPRAS PÚBLICAS. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 951, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece normas sobre compras públicas, sanções em matéria de licitação e certificação digital e dá outras providências.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES. ACÓRDÃO Nº 1278/2020 – TCU – 1ª Câmara.

9.2. dar ciência (...) sobre as seguintes irregularidades identificadas (...):

9.2.1. Participação (...) na fase interna da licitação e na condução do Pregão (...), o que evidencia falha na segregação de funções (...), além de afrontar o princípio da moralidade, insculpido no caput do art. 37 da Constituição Federal c/c art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993;

PESQUISA DE PREÇOS. ACÓRDÃO Nº 1665/2020 – TCU – 2ª Câmara.

1.7.1. Dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades:

1.7.1.1.as pesquisas de preços com os fornecedores, realizadas para justificar as sucessivas prorrogações (...), sem a priorização de outros meios, tais como painel de



preços e contratações similares de outros entes públicos, afronta o disposto no § 1º do art. 2º da Instrução Normativa 5/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG;

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO. ACÓRDÃO Nº 1665/2020 – TCU – 2ª Câmara.

1.7.1. Dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades: (...)

1.7.1.2.a ausência de cláusulas que estipulem a vinculação ao termo da proposta, a legislação aplicável aos casos omissos e a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, (...), afronta o disposto no artigo 55, incisos XI ao XIII, da Lei 8.666/1993;

1.7.1.3.o pagamento sem verificação da regularidade fiscal-previdenciária, (...), afronta o disposto nos art. 29, incisos III, IV e V, e art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/1993;

CESSÃO DE PESSOAL e REEMBOLSO. ACÓRDÃO Nº 719/2020 – TCU – Plenário.

1.7.1. informar (...) que caso se verifique, em processos de contas ou outras ações de controle, que os gestores deixaram de adotar as medidas administrativas para o cumprimento do previsto no art. 93 da Lei 8.112/1990 e no Decreto 9.144/2017, em especial quanto aos dispositivos que tratam do reembolso pela cessão de agentes públicos federais, e que tal inércia tenha dado causa a prejuízos à Administração Pública ou outras impropriedades, haverá a possibilidade de imputação de sanções aos responsáveis em diferentes esferas jurídicas.

FUNDAÇÕES DE APOIO. ACÓRDÃO Nº 3592/2020 – TCU – 1ª Câmara.

d) dar ciência (...) de que: (...)
d.2) a contratação (...) para explorar economicamente instalações universitárias foge completamente ao objetivo de dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico às instituições apoiadas, previsto expressamente na Lei 8.958/1994;

FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA. ACÓRDÃO Nº 3910/2020 – TCU – 1ª Câmara.

1.8. dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, de que a concessão de jornada reduzida a servidores (...), estão em desacordo com o art.



3º do Decreto 1.590/1995 e com jurisprudência do TCU, como por exemplo o Acórdão 291/2018 – Plenário,

Rodrigues.

Ministro
Walton Alencar

FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA. ACÓRDÃO Nº 3911/2020 – TCU – 1ª Câmara.

1.8. dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes:
1.8.1. a concessão indiscriminada de jornada flexibilizada dos servidores (...) afronta o disposto no Decreto 1590/1995;

FUNDAÇÕES DE APOIO. ACÓRDÃO Nº 3218/2020 – TCU – 2ª Câmara.

1.8. Dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, de que os projetos (...) destinados a atividades que se confundem com as de caráter permanente da instituição (atividades rotineiras de planejamento e avaliação institucional), (...), ainda que atendam requisitos de objeto, metas e objetivos definidos, prazo limitado e atendimento do máximo de 1/3 de participação de funcionários da fundação de apoio, estão em desacordo com o art. 4º, § 3º, da Lei 8.958/1994 e com a jurisprudência do TCU, com o item 9.2.1 do Acórdão 1.508/2008 – Plenário, Ministro Aroldo Cedraz

SUSTENTABILIDADE. DECRETO Nº 10.340, DE 6 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

ACESSIBILIDADE e COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGOV/PR Nº 1, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA e GERÊNCIA DE SOCIEDADES PRIVADAS. ACÓRDÃO Nº 4930/2020 – TCU – 2ª Câmara.

1.9.3. a não apuração de irregularidade e a ausência de providências quanto ao descumprimento do regime de dedicação exclusiva por parte de professores e/ou o exercício da gerência ou administração de sociedades privadas por parte de servidores, caracteriza infração ao art. 116, inciso XII, e ao art. 117, inciso X, ambos da Lei 8.112/1990;

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA GSI/PR Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020.
Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

CORREIÇÃO. PORTARIA CGU Nº 1.182, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre critérios e procedimentos para nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular de unidade correcional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo federal – SisCor.

OUVIDORIA. PORTARIA CGU Nº 1.181, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre critérios e procedimentos para a nomeação, designação, exoneração, dispensa, permanência e recondução ao cargo ou função comissionada de titular da unidade setorial de ouvidoria no âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal – SisOuv, e revoga a Instrução Normativa CGU nº 17, de 3 de dezembro de 2018.

**CORREIÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA
CRG/CGU Nº 8, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

Regulamenta a Investigação Preliminar Sumária no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

**CLAREZA DO EDITAL. ACÓRDÃO Nº 240/2020 –
TCU – Plenário.**

1.6.1. dar ciência (...), com fundamento no art. 7º da Resolução TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades/falhas identificadas (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes;
1.6.1.1. inconsistência entre as especificações técnicas mínimas exigidas (...) e as especificações dos respectivos produtos (marcas e modelos) referenciados naqueles itens, contrariando o requisito da clareza (artigos 6º, inc. IX, “a”, 40, inc. I e VII, e 54, § 1º, da Lei 8.666/1993) e os princípios da transparência e da eficiência;

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. ACÓRDÃO Nº
5135/2020 – TCU – 1ª Câmara.**

1.6. informar (...) que, a teor do disposto no art. 8º, caput, da Lei n. 8.443/1992, esgotadas as medidas administrativas sem a elisão do dano, e subsistindo os elementos que indiquem haver dano ao erário, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração da tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano e que, nos termos do art. 4º da IN TCU 71/2012, a instauração da tomada de contas especial não poderá exceder o prazo máximo de cento e oitenta dias, contados da data da ciência do fato pela administração.

**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. ACÓRDÃO Nº
6532/2020 – TCU – 2ª Câmara.**

1.7. Ciência (...) que a adoção intempestiva de medidas administrativas ou da instauração de tomada de contas especial, nos casos em que eventuais danos ao Erário não tenham sido elididos, infringe o art. 8º da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 3º e 4º da Instrução Normativa/TCU 71/2012.

**CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO E DOS
PRINCÍPIOS JURÍDICOS-ADMINISTRATIVOS.
ACÓRDÃO Nº 1028/2020 - TCU – Plenário.**

[...] dar ciência à Universidade Federal de Santa Catarina de que o cumprimento da legislação e dos princípios jurídico-administrativos, bem como das medidas requeridas pelo Tribunal, deve ser realizado independentemente de monitoramento das ações, sob eventual sujeição às sanções previstas;



**BOLETINS DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO (TCU)**

**INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS –
TCU.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ
AUDITORIA INTERNA**

I BOLETIM INFORMATIVO DA AUDIN

**ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO:
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

TITULAR DA UNIDADE: JÚLIA SILVA DE PAULO

SUPERVISÃO E REVISÃO: JÚLIA SILVA DE PAULO

**REDAÇÃO, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:
HENRIQUE SILVA DE SOUZA – COORDENADOR DE
CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA AUDIN**

Ano: 2020; 1ª Edição. Marabá-PA.

Contatos: audin@unifesspa.edu.br
(94) 2101-5925